



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL N° 05, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.1**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de Vagas Remanescentes no curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, no período de 25 de abril de 2017 a 15 de maio de 2017 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017. As vagas poderão ser preenchidas por transferência interna, por transferência externa, por portador de diploma de Educação Superior, oriundos de Instituições de Ensino Superior, de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme Resolução nº 19 do Conselho Superior/IF Baiano, 31 de outubro de 2012.

1. DO CURSO, DO PERÍODO, DO TURNO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 As vagas remanescentes, dispostas no Quadro 01 a seguir resultam de evasão, desistência, transferências, cancelamentos de matrícula e vagas não preenchidas nas chamadas regulares dos processos seletivos de ingresso de estudantes.

Quadro 01 – Vagas remanescentes

Curso/Habilitação	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	4º	11

1.2 A escolha do período no qual o candidato poderá fazer sua matrícula fica condicionada à avaliação da documentação por parte da Comissão constituída pelo Colegiado do curso.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de **27 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017**, das 07h30 min. às 11h00, e das 13h30 às 17h00, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bom Jesus da Lapa, situado à BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000, Bom Jesus da Lapa/BA.

3. DAS MODALIDADES

3.1 As vagas ofertadas são para as seguintes modalidades de ingresso:

a) Transferência Interna: para acadêmicos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelos diversos *campi*, no âmbito do IF Baiano, desde que, obrigatoriamente, tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.

b) Transferência Externa: destinadas a estudantes que ingressaram por processo seletivo em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e pretendam transferência para um curso do IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, desde que, obrigatoriamente, tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.

c) Portador de Diploma de Educação Superior: destinadas a portadores de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação.

3.2 Candidatos aptos a concorrerem às vagas remanescentes e pré-requisitos constam no quadro 02.

Quadro 02 – Candidatos aptos a concorrerem às vagas remanescentes e pré-requisitos

Curso Pretendido	Candidatos aptos a concorrerem*	Pré-requisitos
Bacharelado em Engenharia Agronômica	Discentes de cursos de Ciências Agrárias	Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares já ofertados no Campus Bom Jesus da Lapa.

*Cursos de mesma área de conhecimento ou áreas afins contempladas pela Tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>) e respectivas subáreas, reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

3.3 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfaçam todas as condições que constam nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar cópias autenticadas ou original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (**anexo II**);
- b) Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- c) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem;
- e) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.
- f) Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- g) Diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para**

portador de Diploma de Nível Superior);

4.2 Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.3 As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4 As documentações deverão ser entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos. Após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

4.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será com base na análise e avaliação da documentação e histórico de graduação realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do curso.

5.2 As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) Transferência interna;
- b) Transferência externa;
- c) Ingresso como portador de diploma de curso superior.

5.3 Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios constantes no barema abaixo:

CRITÉRIO	VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO
Percentual de Disciplinas Aproveitadas no Curso pretendido	Entre 70% e 80%	40 pts
	Entre 81% e 90%	30 pts
	Entre 91% e 100%	20 pts
Coeficiente de Rendimento Acadêmico Global	Entre 70% e 80%	40 pts
	Entre 81% e 90%	30 pts
	Entre 91% e 100%	20 pts
Incidência de Reprovação em componentes curriculares	Zero reprovação	20 pts
	01 a 02 reprovações	10 pts
	Acima de 03	0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100,00

5.4 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o(a) candidato(a) for classificado(a), dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do

estabelecimento de origem e o IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

5.5 No caso de empate no processo seletivo, terão prioridade de matrícula o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, conforme Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **10 de maio de 2017** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>.

6.2 A interposição de recursos contra o resultado preliminar deverá ser protocolado na secretaria de registros acadêmicos do IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa, nos dias **11 e 12 de maio de 2017**, conforme cronograma disponível no Anexo I.

6.3 O resultado final, após homologação pelo Diretor Geral, será divulgado no dia **15 de maio de 2017** nos murais do IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa, e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>.

6.4 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa, na Secretaria de Registros Acadêmicos, com a apresentação da documentação exigida no item 7.4.

7.2 A matrícula ocorrerá nos dias **16 e 17 de maio de 2017**, devendo ser apresentado o histórico escolar atualizado do curso superior, expedido pela instituição de origem.

7.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de procuração simples.

7.4 A matrícula só será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

h) Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009).

7.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

7.6 A documentação a que se refere o item 7.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

7.7 Perderá o direito de matrícula no IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, nas datas estipuladas por este Edital, todos os documentos.

7.8 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do candidato às Normas Legais Internas do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

8.2 É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

8.3 A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

8.4 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000 – Tel. (77) 3481-3210 ramal 226 ou pelo email prosel.lapa@ifbaiano.edu.br.

8.5 É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

8.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

Bom Jesus da Lapa, 25 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
25/04/2017	Publicação do edital de vagas remanescentes	IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000 http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/
26/04/2017	Prazo para impugnação do edital	Endereço eletrônico: prosel.lapa@ifbaiano.edu.br , ou Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
27/04/2017 a 04/ 05/2017	Período de inscrição	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ > e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
10/05/2017	Resultado preliminar	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ > e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
11/05/2017 e 12/05/2017	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
15/05/2017	Resultado final	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ > e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
16 e 17/05/2017	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 05, DE 25 ABRIL DE 2017. CATEGORIA ESPECIAL DE MATRÍCULA 2017.1

Secretaria de Registros Acadêmicos – Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

R E Q U E R I M E N T O

TIPO DE SOLICITAÇÃO

- () Transferência Interna
() Transferência Externa

D E I N S C R I Ç Ã O

Nº: _____

() Portador de diploma de Educação Superior

_____,
brasileiro(a), RG: _____, Data de Expedição: ____ / ____ / ____,
CPF: _____, nascido(a) aos ____ / ____ / ____ natural de ____
_____, Estado _____
_____, filho(a)
de e _____,
residente à _____ nº ____,
Bairro _____, CEP _____
cidade _____, Tel: (__) _____ - _____,
vem requerer de V.Sa., anexando a documentação necessária, INSCRIÇÃO NO PROCESSO
SELETIVO para vagas remanescentes do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Agronômica.

Bom Jesus da Lapa-Ba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

Secretaria de Registros Acadêmicos – Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES- 2017.1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

REQUERENTE: _____ DATA: ____ / ____ / 2017

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- () Reopção de curso () Transferência Interna
() Transferência Externa () Portador de diploma de educação superior

Assinatura do responsável pelo recebimento do Requerimento: _____